
PORTARIA Nº. 08/2025

Unidade: Campus Itanhaém (SP)

O Diretor da Faculdade Sul Paulista de Itanhaém - FASUPI, considerando a necessidade de regularização de documentos pendentes, conforme comunicado previamente enviado aos alunos,

RESOLVE

Art. 1º. – Os alunos com pendências de documentos devem regularizar sua situação junto à secretaria da instituição até o dia 30 de novembro de 2025.

Art. 2º. - Os alunos que não regularizarem suas pendências até a data estipulada, estarão impossibilitados de renovar suas matrículas para o próximo semestre (2026-1).

Publique-se, registre-se e archive-se

Itanhaém, 01 de agosto de 2025.



Anderson Martins da Silva
Vice-Diretor

Faculdade Sul Paulista de Itanhaém - FASUPI